

Tabela de Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tabela de Vencimentos Atualizada (jornada de 6h) com os índices aplicados às Datas-Bases 2018 corrigida pelo índice de 2,76% e 2019 corrigida pelo índice de 4,94%

R\$		R\$		R\$	
PJ 28	2.986,48	PJ 48	5.668,18	PJ 68	10.757,82
PJ 29	3.083,69	PJ 49	5.852,76	PJ 69	11.108,12
PJ 30	3.184,15	PJ 50	6.043,26	PJ 70	11.469,76
PJ 31	3.287,76	PJ 51	6.240,05	PJ 71	11.843,08
PJ 32	3.394,76	PJ 52	6.443,12	PJ 72	12.228,74
PJ 33	3.505,30	PJ 53	6.652,98	PJ 73	12.626,84
PJ 34	3.619,47	PJ 54	6.869,51	PJ 74	13.038,01
PJ 35	3.737,28	PJ 55	7.093,21	PJ 75	13.462,39
PJ 36	3.859,01	PJ 56	7.324,06	PJ 76	13.900,72
PJ 37	3.984,62	PJ 57	7.562,60	PJ 77	14.353,27
PJ 38	4.114,39	PJ 58	7.808,80	PJ 78	14.820,65
PJ 39	4.248,30	PJ 59	8.063,04	PJ 79	15.303,12
PJ 40	4.386,62	PJ 60	8.325,47	PJ 80	15.908,93
PJ 41	4.529,46	PJ 61	8.596,57	PJ 81	16.538,77
PJ 42	4.676,96	PJ 62	8.876,47	PJ 82	17.193,64
PJ 43	4.829,11	PJ 63	9.165,42	PJ 83	17.874,28
PJ 44	4.986,41	PJ 64	9.463,80	PJ 84	18.581,95
PJ 45	5.148,73	PJ 65	9.772,00	PJ 85	19.317,66
PJ 46	5.316,35	PJ 66	10.090,13		
PJ 47	5.489,50	PJ 67	10.418,68		

FONTE: SUBSEÇÃO DIEESE SINJUS/SERJUSMIG

OBS: O vencimento dos servidores efetivos nomeados entre os anos de 2015/2016 que tiveram a jornada de trabalho alterada para oito horas pela Resolução 794/20015 (posteriormente revogada) deverão acrescer 33% sobre o valor descrito em cada padrão (PJ) nesta tabela para calcularem o respectivo vencimento.